COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 75/2019.

Autor: Rodrigo José Correia - PSC.
Relator: Moacir Gregolin– MDB.
Entrada na Comissão: 13/05/2019
Súmula: Dispõe sobre a isenção no pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos municipais, para os convocados pela Justiça Eleitoral do Estado do Paraná, que efetivamente atuam nas Eleições Gerais e dá outras providências.

ANÁLISE

O Vereador proponente Rodrigo José Correia - PSC, pretende valorizar e também incentivar para que tenhamos sempre mais pessoas participando de uma das maiores conquistas obtidas sob grandes dificuldades, que é o direito do cidadão escolher seus representantes através de eleições, e até mesmo por vezes escolher a forma de governo ou em consultas populares, que ocorrem através de plebiscitos.

Mesmo entendendo que deveríamos participar de forma voluntária desses momentos, pois são esses eventos que norteiam nossa sociedade e muitas vezes nossas vidas, me coloco favorável à matéria por se tratar de tema inerente à política pública.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto, e entendendo ser de interesse público, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer.

Pato Branco, 20 de maio de 2019.

Moacir Gregolin - MDB
Membro- Relator

Fabrício Reis de Mello - PSD
Membro

Ronalce Moacir Dalchiavan - PP
Presidente